



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 045/2013-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/08/2013.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;  
considerando o ofício nº 001/2013-BQI;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, como segue:

**I** – Alteração da caracterização da disciplina **Bioquímica e Tecnologia e Microorganismos (código 6093)** passando de 68 horas teóricas para **68 horas teórico-práticas**.

**II** – Alteração da ementa e dos Objetivos da disciplina **Bioquímica Computacional (código 6107)**

**Ementa:** Ferramentas computacionais para a aquisição, análise e manipulação de dados bioquímicos. Modelagem molecular.

**Objetivos:** Conhecer e trabalhar com os principais programas computacionais disponíveis para a análise de dados bioquímicos e para a modelagem molecular.

**III** – Alteração da carga horária total do curso, passando de 3.393 para **3.257 horas**.



***Universidade Estadual de Maringá***

***Centro de Ciências Biológicas***





# *Universidade Estadual de Maringá*

## *Centro de Ciências Biológicas*

.../. resolução nº 045/2013-CI/CCB ..... fl.  
2

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
05/09/2013. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

